



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.229/2024,

de, 01 de maio de 2024.

**Concede aposentadoria por invalidez proporcional à servidora Telma Alves Borges, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 1110/2023, considerando o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, e o art. 28, § 1º, da Lei Municipal nº 741/2005, de 29 de novembro de 2005;

Considerando, outrossim, o laudo da junta médica datado de 29 de fevereiro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora **Telma Alves Borges**, CPF: 793.844.551-72, ocupante do cargo de professor N-II, referência "C", com carga horária de 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

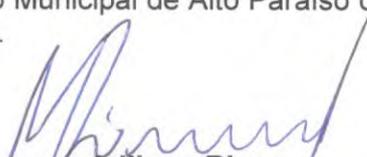
**Art. 2º** - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são proporcionais ao tempo de contribuição em **19,84/30** avos, fixados na quantia anual de **R\$ 27.557,53 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R\$ 2.119,81 (dois mil, cento e dezenove reais e oitenta e um centavos); totalizando o valor de R\$ 2.119,81 (dois mil, cento e dezenove reais e oitenta e um centavos).**

**Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em lei.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de fevereiro de 2024.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de maio de 2024.

  
**Marcus Adilson Rinco**

Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

**Certidão: Registrado em  
fls. do Livro próprio e  
afixado no Placard de**